

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: j0jqc2n2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/06/2017 Moção de congratulação nº 665/2017 Protocolo nº 2523/2017
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

Conforme dispõe o artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Wanderson Vitor da Silva**. Justifica-se tal requerimento por ocasião dos relevantes serviços prestados ao município e a população de Barra do Bugres.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos ao **Sr. Wanderson Vitor da Silva**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Barra do Bugres, Município mato-grossense criado em 31 de dezembro de 1943 e instalado em 19 de abril de 1944 vem se desenvolvendo muito ao longo dos anos. Temos orgulho desta cidade e de sua gente.

Durante a passagem da Assembleia Itinerante por estas paragens não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens ao Senhor Wanderson Vitor da Silva, atuante Secretario de Obras do Município de Barra do Bugres.

Por reconhecermos o compromisso do Senhor Wanderson Vitor da Silva com o desenvolvimento integral da Cidade de Barra do Bugres e de todos os seus cidadãos, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2017

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual